



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Instituído pela Lei Municipal n.º 2.045/2021, de 24 de maio de 2021.

Monteiro – Paraíba – Quinta-feira, 21 de março de 2024

Assinado de Forma
Digital

ATOS DO PODER DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 1373/2024, de 21 de março de 2024.

REGULA A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 001/2022, HOMOLOGADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal n.º 1.154/1997, de 27 de fevereiro de 1997, e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal n.º 4.748/2003, de 16 de junho de 2003 e demais instrumentos legais, combinado com a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o reconhecimento da situação de necessidade temporária de excepcional interesse público e a correspondente contratação de pessoal por prazo determinado inclusive nos casos de prorrogação de contratos firmado através de despachos nos autos do Processo Seletivo – Edital n.º 001/2022 para contratação por tempo determinado de profissionais a fim de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Considerando o pleno funcionamento de Programas de Governo que se tratam dos Programas Educacionais, provenientes do Governo Federal, além das necessidades advindas dos Serviços de Educação de Jovens e Adultos e da Educação de Inclusão Social, além de vacâncias em demais cargos nesta Administração Pública.

Considerando o pleno funcionamento de Programas de Governo que se tratam de componentes de Estratégia Saúde da Família, da Política Nacional de Atenção às Urgências, provenientes do Governo Federal, além das necessidades advindas dos Serviços de Saúde, além de vacâncias em demais cargos nesta Administração Pública.

Considerando o pleno funcionamento de Programas de Governo que se tratam dos Programas Sociais, provenientes do Governo Federal, além das necessidades advindas dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família e Programa Bolsa Família, além de vacâncias em demais cargos nesta Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGAR a vigência dos contratos de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público acordado com vistas ao exercício das funções especificadas

no Edital do referido Processo Seletivo – Edital n.º 001/2022, até 31/12/2024.

Art. 2º - Expeçam-se os respectivos atos de prorrogação dos contratos em vigência.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTEIRO,
ESTADO DA PARAÍBA, 21 de março de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração,
exarou os seguintes despachos.

Licença Maternidade SECRETARIA DE SAUDE

PROTOCOLO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO
1.125/2024	ANALIA CIBELLE FERNANDES FARIAS	180	12/03/2024 A 11/07/2024
1.131/2024	LIS SOUSA CARREIRO BRANQUINHO	180	17/03/2024 A 16/09/2024

Monteiro - PB, 21 de março de 2024.

Ricardo Jorge de Almeida Menezes
Secretário de Administração

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 31.2.01/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE: Termo Aditivo de Prazo n.º 01, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 21/03/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 21/03/2024. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Anna Lorena Leite Nóbrega Lago e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita Constitucional do Município

CELECILENO ALVES BISPO

Vice-Prefeito Constitucional do Município

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS

Chefe do Gabinete da Prefeita

SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO

Procurador Geral do Município

ZILSON ROMÃO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ROSILDA FERREIRA DE FREITAS HENRIQUE

Secretário Municipal de Finanças

WALDIRENE APARECIDA ALVES BEZERRA

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA

Secretário Municipal de Controle Interno

TULIO CESAR GOMES CONRADO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FRED KENNEDY DE ALMEIDA MENEZES

Secretário Municipal de Comunicação Social

ANA LIMA FELICIANO TORRES

Secretária Municipal de Educação

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

ROSA MARIA ALEIXO NUNES DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ERINALDO BEZERRA MELO

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CHRISTIANNE SINÉSIO LEAL

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RENAURO ROSTAND PESSOA CHAVES

Secretário Municipal de Esportes

MANOEL FERREIRA DE LIMA NETO

Superintendente do CENDOV

JOSÉ VALDECY DA SILVA

Superintendente do MONTRAN



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Monteiro
Casa “Vereador José Ferreira Tomé”

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

IDERVALDO CAMPOS BELIZ

Presidente

DÁCIO JOSÉ BATISTA

Vice-Presidente

MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO

Primeira Secretária

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA

Segundo Secretário

VEREADORES – GESTÃO 2021 – 2024

ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO - CIDADANIA

CARLOS ROBERTO SOARES DE MOURA - PSC

CICERO QUINTANS RODRIGUES - PSDB

DÁCIO JOSÉ BATISTA - PROS

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA - PSDB

IDERVALDO CAMPOS BELIZ - PSDB

JURACI CONRADO DE OLIVEIRA - CIDADANIA

MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO - PROS

NADEJE CRISTINA FELICIANO FERREIRA - CIDADANIA

PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA - CIDADANIA

RICARDO JORGÊ DE ALMEIDA MENEZES - CIDADANIA

SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA - CIDADANIA

SEBASTIÃO NUNES NETO - CIDADANIA